

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão da Comissão de
Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Economia, Obras
Públicas, Planeamento e Habitação
Deputado Afonso Oliveira

ASSUNTO: AUDIÇÃO CONJUNTA da 5ª e 6ª Comissão - Requerimento para Audição do Exmos. Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Sr. Ministro das Finanças, Sra. Secretária de Estado do Tesouro e CEO da TAP

Exmos. Srs. Presidente,

Este mês, fruto de uma remodelação no governo, Alexandra Reis foi nomeada Secretária de Estado do Tesouro.

Se recuarmos uns anos, percebemos que Alexandra Reis iniciou funções na TAP em 2017, tendo em 2020 sido nomeada para a Comissão Executiva da Empresa. Segundo o noticiado, ganhava 245 mil euros brutos por ano, o que correspondia a um salário de 17.500 euros por mês.

Em Fevereiro de 2022 Alexandra Reis acaba por abandonar o cargo, apesar de faltarem dois anos para o término do contrato, tendo alegadamente recebido uma indemnização da TAP que pode ter chegado a meio milhão de euros.

Em Junho do mesmo ano é nomeada para a presidência da Navegação Aérea de Portugal (NAV). E, em Dezembro, conforme já foi referido, é nomeada Secretária de Estado do Tesouro.

Há vários pontos que importa esclarecer: desde logo se se confirma o valor da indemnização. É fundamental perceber se uma empresa que foi recomprada pelo Estado, por decisão do atual Governo, e que já teve de injetar mais de três mil milhões de euros na companhia aérea, deve ou não pagar meio milhão de euros de indemnização a uma só pessoa. Especialmente depois de todos conhecermos o contexto de cortes salariais que os funcionários da TAP têm sofrido e, em geral, as dificuldades económicas que os portugueses têm sentido.

Depois, importa esclarecer de quem foi a iniciativa da saída da actual Secretária de Estado, da Comissão Executiva da TAP. Segundo foi noticiado, o Presidente da República terá dito que, “a saída do cargo se deveu a uma rescisão por vontade da TAP e que o valor negociado é um terço do valor da indemnização que seria devida pela quebra do vínculo a meio do mandato..”¹ Importa desde logo esclarecer que não é ao Presidente da República que cabe dar esclarecimentos sobre este caso e que causa até alguma estranheza que o faça, especialmente depois do silêncio dos ministros da tutela.

Esta situação ganha especial relevância quando existe um comunicado anterior que contraria o revelado pelo Presidente da República. Segundo noticiado, “No comunicado enviado à CMVM, em que anunciou a saída de Alexandra Reis, em 4 de Fevereiro último, a TAP afirma expressamente que “Alexandra Reis, vogal e membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da TAP, apresentou a renúncia ao cargo, decidindo encerrar este capítulo da sua vida profissional e abraçando novos desafios, o que não parece deixar grande margem para dúvidas de que terá saído por iniciativa própria e, ainda assim, com indemnização”².

Ou seja, a ser verdade, não só a TAP está a pagar indemnizações milionárias, como também o está a fazer a pessoas que decidem por sua livre iniciativa abandonar os cargos para os quais foram nomeadas.

¹ <https://www.jn.pt/nacional/marcelo-diz-que-indemnizacao-de-meio-milhao-da-tap-causa-incompreensao-15547973.html>

² <https://rr.sapo.pt/noticia/politica/2022/12/26/alexandra-reis-e-a-indeminizacao-de-meio-milhao-de-euros/313245/>

Importa também esclarecer se a saída de Alexandra Reis já tinha em vista a sua nomeação para a NAV, que aconteceu 4 meses depois da sua saída da TAP e de receber 500 000 euros. É relevante também neste âmbito mencionar que os membros do Conselho de Administração da NAV “são nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas e da habitação, para um mandato de três anos, renovável até ao limite de três mandatos.”³ Portanto, a sua nomeação foi responsabilidade directa de Pedro Nuno Santos e Fernando Medina. Uma vez mais, Alexandra Reis não cumpriu o mandato, desconhecendo-se se teve direito ou não a mais alguma indemnização e foi nomeada para o Governo, como Secretária de Estado de Fernando Medina.

Entende o Grupo Parlamentar do CHEGA que, tratando-se de dinheiro público e do exercício de cargos públicos, o esclarecimento cabal sobre esta situação é necessário e urgente, sendo que tanto a TAP, como a NAV são tuteladas pelos Ministérios das Finanças e das Infraestruturas, o que justifica a presença de ambos os Ministros nesta comissão para prestarem os esclarecimentos devidos. Importa referir que ambos os ministérios se recusaram a dar quaisquer esclarecimentos à comunicação social sobre este assunto.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição urgente dos Ministros das Finanças - Fernando Medina -, das Infraestruturas e Habitação - Pedro Nuno Santos -, da Secretária de Estado do Tesouro - Alexandra Reis -, e da CEO da TAP - Christine Widener.

Palácio de S. Bento, 26 de Dezembro de 2022

Os Deputados do GPCH,

Rui Afonso

Filipe Melo

³ <https://dre.tretas.org/dre/4975149/despacho-7997-2022-de-30-de-junho>